



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0024222-56.2024.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O Registro Civil, Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas da Comarca de Urussanga comunicou, por meio dos documentos (8144951 e 8144966), sobre suposta falsificação da CERTIDÃO DE NASCIMENTO de MARIA EDUARDA GOMES, filha de Vicente Gomes e de Maria dos Santos, emitida do Livro A-23, fls. V-48, termo nº 1.438, datada de 15/09/1966.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 4 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 132 do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Ad cautelam, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, demonstre o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE *in verbis*: **O notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.**

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 14/06/2024, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8310982** e o
código CRC **FF2988ED**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202411630529

Nome original: Of. 074 2024 - Comunicação de suposta falsificação à Corregedoria e Serventias Extrajudiciais em cumprimento ao art. 132 do CN.pdf

Data: 23/04/2024 18:45:39

Remetente:

Urussanga - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

Urussanga - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

TJSC

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Of. 074 2024 - Comunicação de suposta falsificação à Corregedoria e Serventias Extrajudiciais em cumprimento ao art. 132 do CN



**OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E TUTELAS,
DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE URUSSANGA- Municípios de Urussanga, Cocal do Sul e Morro da Fumaça
ESTADO DE SANTA CATARINA**

LEANDRA DA SILVA SOUSA
Oficial Registradora

Of. nº 074/2024

Urussanga/SC, 23 de abril de 2024.

**Exmo. Sr. Dr. Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da
Justiça do Estado de Santa Catarina.**

Prezados Senhores,

Sirvo-me do presente, com fundamento no art. 132, inc. II do Código de Normas, comunicar a Vossa Excelência e Colegas das serventia extrajudicias, a suposta falsificação da CERTIDÃO DE NASCIMENTO de MARIA EDUARDA GOMES, filha de Vicente Gomes e de Maria dos Santos, emitida do Livro A-23, fls. V-48, termo nº 1.438 (doc. anexo) datada de 15/09/1966.

Referido documento foi encaminhado, via e-mail, juntamente com o Ofício Nº 67/2024/PCI/DICC/DICM/SPCR - PCI 4039/2024 da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina, solicitando a confirmação dos dados constante dele.

Da análise da certidão recebida, verificou-se que no Livro, folha e registro informados constam os dados de pessoa diversa, bem como data de registro divergente.

Por fim, coloco-me à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que eventualmente se façam necessários, aproveitando a oportunidade para reiterar protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

LEANDRA DA SILVA
SOUSA:0217615295
6

Assinado de forma digital por
LEANDRA DA SILVA
SOUSA:02176152956
Dados: 2024.04.23 18:11:07 -03'00'

Leandra da Silva Sousa
Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202411630585

Nome original: certidão supostamente falsa.pdf

Data: 23/04/2024 18:52:19

Remetente:

Urussanga - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

Urussanga - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Reenvio do Of. 074 2024 - Comunicação de suposta falsificação à Corregedoria e Serventias Extrajudiciais em cumprimento ao art. 132 do CN, juntamente com o anexo.

755632970067
URUSSANGA - SANTA CATARINA
CIVIL - TÍTULOS E DOCUMENTOS
CARTEIRO ATENDIMENTO
PRACA ANTA
CENTRO - CEP 13.000-000
URUSSANGA - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CIVIL

LEZY MARIA DAMIANI
OFICIAL DESIGNADA
DO REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
URUSSANGA - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

LEZY MARIA DAMIANI, Escrivã de Paz e Oficial designada do Registro Civil do Distrito da Sede da Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei etc. CERTIFICO, por me ter sido verbalmente pedido, que revendo em meu cartório o livro -A/23-, de Registro de Nascimento às folhas v-48, sob termo nº 1.438 consta o Registro de Nascimento de MARIA EDUARDA GOMES.
Nascido no dia Vinte e quatro de Janeiro de Mil Novecentos e Sessenta e Cinco (24/01/1.965), 14,30 horas em URUSSANGA-SC.
Do sexo Feminino de cor ... filho de digo filha de VICENTE GOMES e Dona MARIA SANTOS, residentes e domiciliados nesta Comarca de Urussanga/SC.
São avós paternos FRANCISCO GOMES e ANTONIA FERREIRA.
e avós maternos LUIZ MANOEL SANTOS e TEREZA DE ALMEIDA.
Foi declarante o próprio pai.
Serviram de testemunhas HONORIO CAMPOS E FRANCISCO RAMOS.
Observações PARA FINS DE DIREITO.

Registro feito em 15 de Setembro de 1.966

O REFERIDO É VERDADE E DOU EE

Urussanga, 19 de Maio de 2.005

Lezy Maria Damiani
Oficial designada do Registro Civil